

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 854/2026****PROCESSO: AGSUS.028283/2026-00**

OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acessibilidade cultural e comunicacional para a exposição <i>Corpos-Territórios: Cuidados e Bem Viver Indígena</i> , a ser realizada de 23 de novembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027 no CCBB Brasília, compreendendo elaboração e execução de plano de acessibilidade, consultoria técnica, coordenação da implementação dos recursos, audiodescrição de imagens, produção de conteúdos audiovisuais em Libras, legendagem descritiva (closed caption), produção e disponibilização de QR Codes de acesso aos conteúdos acessíveis e acompanhamento das adequações expográficas, gráficas e comunicacionais previstas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	https://agenciasus.org.br/contratacoes-abertas/
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte; CEP: 70.760-544; Brasília/DF
Contato:	(61) 3686-4144 (Ramal 1002) / (61) 9 9888-8327
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhados pelo e-mail: servicos.ccs@agenciasus.org.br	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

- 2.1. A empresa contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:
- 2.2. **3.1. Consultoria para acessibilidade da exposição**
- 2.3. Contratação de profissional ou equipe especializada em acessibilidade cultural, com experiência comprovada em projetos museológicos, exposições de artes visuais ou atividades culturais, responsável por elaborar o plano de acessibilidade e coordenar sua implementação em articulação com as equipes de curadoria, produção, expografia, comunicação e educativo.
- 2.4. A atuação abrangerá planejamento, especificação dos recursos, orientações técnicas, articulação dos fornecedores, acompanhamento das entregas e verificação das adequações, de modo que as medidas de acessibilidade sejam efetivamente incorporadas à exposição.
- 2.5. **Escopo dos serviços:**
 - a) Analisar o projeto curatorial e expográfico e registrar as barreiras de circulação, comunicação, compreensão e fruição identificadas. Em caso de barreiras intransponíveis, deverão ser indicadas, sempre que possível, alternativas de acessibilidade compatíveis com as condições do espaço expositivo e as diretrizes do projeto.
 - b) Elaborar e entregar plano/projeto de acessibilidade com diagnóstico, medidas previstas, responsáveis, cronograma de implantação, recursos necessários e critérios de verificação.
 - c) Definir e orientar todas as adaptações de acessibilidade necessárias na expografia, incluindo circulação, posicionamento e altura de elementos informativos, sinalização, acesso aos conteúdos e condições de visitação, em articulação com a equipe de expografia e sujeitas à aprovação da produção e do CCBB.
 - d) Revisar e orientar as adaptações dos materiais gráficos e de comunicação da exposição, incluindo textos curatoriais, legendas, sinalização, peças de divulgação e materiais educativos, quanto à legibilidade, contraste, organização visual, linguagem simples e meios acessíveis de acesso.



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

e) Produzir e organizar os QR Codes necessários à disponibilização dos conteúdos acessíveis previstos no projeto, incluindo vinculação aos arquivos ou páginas correspondentes, identificação, testes de funcionamento e orientação para sua aplicação nos suportes gráficos.

f) Coordenar tecnicamente e acompanhar os profissionais e fornecedores contratados para audiodescrição, interpretação em Libras, gravação em Libras e closed caption, verificando a integração dos materiais, prazos, formatos de entrega e adequação aos suportes expositivos.

g) Orientar e acompanhar a equipe educativa e de atendimento quanto ao acolhimento de pessoas com deficiência, crianças, pessoas idosas e visitantes com necessidades específicas de comunicação e processamento sensorial.

h) Realizar reuniões técnicas, acompanhar a instalação e testar os recursos de acessibilidade antes da abertura, registrando pendências e recomendando ajustes necessários.

2.6. Áreas de atuação:

a) Libras: planejar e coordenar a interpretação presencial na inauguração e a produção da janela de Libras nos conteúdos audiovisuais e de divulgação expressamente previstos nos itens 3.3 e 3.4; conferir formatos, posicionamento, legibilidade e entrega dos materiais. Não se inclui interpretação presencial permanente durante todo o período expositivo.

b) Audiodescrição: selecionar, com a curadoria, as imagens contempladas; coordenar roteirização, revisão, gravação e edição; organizar o acesso aos arquivos por QR Codes e verificar sua correspondência com as fotografias e suportes.

c) Acessibilidade textual e gráfica: orientar a adequação de textos, legendas, sinalização, peças de divulgação e materiais educativos, com atenção à linguagem simples, à hierarquia das informações, à legibilidade e aos meios de acesso.

d) Acessibilidade de circulação e visitação: analisar o percurso e orientar adequações expográficas e de sinalização, respeitando as condições do CCBB, as necessidades de pessoas com mobilidade reduzida e diferentes ritmos de visita.

e) Acolhimento e acessibilidade cognitiva e sensorial: definir orientações para a equipe educativa e de atendimento voltadas a pessoas autistas, pessoas com deficiência intelectual, crianças e pessoas idosas, com foco na previsibilidade da visita, na clareza das informações e no respeito a diferentes necessidades de mediação.

2.7. 3.2. Audiodescrição de imagens

Contratação de serviço especializado para elaboração, revisão, produção e



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

disponibilização de audiodescrições das obras fotográficas selecionadas para a exposição.

- 2.8. A audiodescrição consiste na tradução intersemiótica de informações visuais em linguagem verbal, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão tenham acesso a elementos relevantes das imagens, tais como composição, personagens, objetos, ambientes, gestos, expressões, enquadramentos, iluminação, cores, contrastes e relações espaciais.
- 2.9. No contexto de uma exposição fotográfica, o serviço deverá considerar tanto os aspectos objetivos das imagens quanto suas características formais e expressivas, buscando proporcionar condições de compreensão e fruição estética sem substituir a interpretação individual do visitante.
- 2.10. Os conteúdos serão disponibilizados por meio dos QR Codes previstos no plano de acessibilidade, com arquivos devidamente identificados, links testados e correspondência verificada entre imagem, legenda e audiodescrição.
- 2.11. Escopo dos serviços:
 - a) Análise prévia das fotografias selecionadas, considerando suas características visuais, relevância curatorial e inserção nos diferentes núcleos da exposição.
 - b) Levantamento das informações históricas, técnicas e contextuais necessárias à elaboração das audiodescrições.
 - c) Desenvolvimento de roteiros individuais de audiodescrição, com linguagem clara, precisa e adequada ao contexto museológico.
 - d) Descrição dos elementos visuais relevantes de cada fotografia, incluindo composição, enquadramento, disposição dos elementos, personagens, objetos, cenários, luz, sombra, cores e demais características pertinentes.
 - e) Adequação da extensão e da complexidade dos roteiros à experiência de visita, evitando descrições excessivamente longas ou que dificultem a compreensão.
 - f) Revisão técnica dos roteiros por profissional especializado em audiodescrição.
 - g) Validação dos conteúdos, preferencialmente com participação de consultor com deficiência visual.
 - h) Gravação dos roteiros por profissional com experiência em narração de audiodescrição, quando prevista a disponibilização em áudio.
 - i) Edição, tratamento e finalização dos arquivos de áudio, assegurando clareza, inteligibilidade e qualidade sonora.
 - j) Organização e identificação dos arquivos de acordo com as fotografias, os núcleos curatoriais e os suportes de acesso definidos para a exposição.



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

k) Adequação dos conteúdos aos meios de disponibilização previstos, como QR Codes, plataformas digitais, dispositivos de áudio ou outros recursos acessíveis.

2.12. **3.3. Intérpretes de libras**

2.13. Contratação de intérpretes em libras para gravação de vídeo-convite com interpretação em libras de vídeo-release para público surdo.

2.14. **3.4. Gravação em libras para produto audiovisual**

2.15. Contratação de profissionais habilitados em tradução e interpretação entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), com experiência em eventos culturais e, preferencialmente, em atividades museológicas e artísticas.

2.16. O serviço deverá assegurar a acessibilidade comunicacional de pessoas surdas usuárias de Libras durante a programação de abertura da exposição e nas ações específicas de comunicação e divulgação previstas no projeto.

2.17. Deve incluir:

- a) Preparação terminológica do conteúdo,
- b) Gravação profissional de intérprete de libras em vídeo,
- c) Edição, sincronização e inserção de janela de Libras nos vídeos de divulgação da mostra.

2.18. **3.5 Closed caption para vídeos**

2.19. Produção e inserção de legendas descritivas (Closed Caption) nos conteúdos audiovisuais da exposição, incluindo transcrição de falas, identificação de interlocutores e descrição de elementos sonoros relevantes, de modo a assegurar a acessibilidade comunicacional para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Consultoria para acessibilidade da exposição	Serviço	1
2	Audiodescrição de imagens	Serviço	1
3	Intérpretes de libras	Serviço	1
4	Gravação em libras para produto audiovisual	Serviço	1
5	Closed caption para vídeos	Serviço	1

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

- 4.1. Vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 67 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS (Resolução CDA nº 23/2025), desde que demonstrada a necessidade institucional, comprovada a vantajosidade econômica e mediante anuência formal das partes.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO

- 5.1. Os serviços deverão ser realizados a partir de 15 de novembro, para produção de materiais de divulgação a serem iniciados em 26 de novembro e durante a montagem, prevista para ocorrer no dia 16 de novembro de 2026, com possibilidade de antecipação para o dia 13 de novembro de 2026.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 6.1. **MEIO DE PAGAMENTO:** o pagamento será realizado por transferência bancária, Boleto Bancário, PIX ou crédito em conta corrente de titularidade da Contratada em conta bancária de titularidade da CONTRATADA;
- 6.2. **PRAZO DE PAGAMENTO:**
- 6.3. O pagamento será realizado após 15 dias da conclusão e aceite definitivo dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e respectivo atesto pelo fiscal de contrato.
- 6.4. **DIRETRIZES:** o CONTRATADO deverá ser seguido o Manual de Padronização Fiscal da AgSUS e já deverão estar incluídos nos valores descritos na proposta todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, seguro, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.
- 6.5. **EMIÇÃO DA NOTA FISCAL:** a nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 6.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 6.7. O serviço ofertado consiste em prestação de serviço por tempo determinado, durante a vigência contratual, podendo ser prorrogada futuramente, a critério da contratante com base no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, disposto na Resolução CDA nº 23/2025.



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

- 6.8. A critério do proponente, poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais acerca das condições de execução do serviço por meio do e-mail: servicos.ccs@agenciasus.org.br

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 7.1. Os serviços serão realizados nas dependências do Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB Brasília, em Brasília/DF, observando-se os horários, procedimentos de acesso, normas de segurança e demais orientações estabelecidas pela instituição.
- 7.2. A contratada deverá disponibilizar profissionais em quantidade e com qualificação compatíveis com a complexidade e o cronograma do projeto e sua divulgação prévia e posterior.
- 7.3. A equipe deverá possuir experiência comprovada em acessibilidade transversal voltada para exposições de arte e recursos de divulgação audiovisuais.
- 7.4. Caberá à contratada fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, salvo aqueles expressamente indicados como de responsabilidade da contratante.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico < servicos.ccs@agenciasus.org.br > a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial.
- 8.2. As propostas deverão ser encaminhadas até o término do período de acolhimento indicado no aviso da cotação. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo, favor sinalizar tempestivamente.
- 8.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- 8.4. Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 3686-4144 Ramal 1002 / (61) 99888-8327



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF